



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N°: 00005/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - Av. Ministro José Américo de Almeida, 65 - Corrente - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 12.076.497/0001-00, neste ato representado por Antonio Raimundo de Sousa Neto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Av. Ministro José Américo de Almeida, 67, Corrente - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 251.694.324-53, Carteira de Identidade n° 683651 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município de Catolé do Rocha - PB.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00002/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	GASOLINA	LT	150000	4,01	601.500,00
2	ÓLEO DIESEL	LT	420000	3,17	1.331.400,00
3	ETANOL	LT	17000	3,29	55.930,00
4	ÓLEO LUBRIFICANTE MT DIESEL 1 LT	UND	200	11,00	2.200,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MT DIESEL 20 LT	UND	80	190,00	15.200,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE MT DIESEL 4 LT	UND	30	38,00	1.140,00
7	ÓLEO LUBRIFICANTE MT GASOLINA 1 LT	UND	130	11,00	1.430,00
8	ÓLEO DIFERENCIAL 1LT	UND	130	14,00	1.820,00
9	ÓLEO HIDRAULICO 1LT	UND	190	14,00	2.660,00
					Total: 2.013.280,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 2.013.280,00 (DOIS MILHÕES TREZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS
04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%
10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE

[Handwritten signatures]



10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NASF
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.304.017.2094 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leandro *[Assinatura]*



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Fevereiro de 2017.

TESTEMUNHAS

Helisa Rafael de Araújo
789.330.564-91

Claudio Elton Almeida
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Antonio Raimundo de Sousa Neto
AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP
ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO
251.694.324-53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração
12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção do Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00005/2017 - 02.02.17 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.013.280,00

Catolé do Rocha – PB, 02 de Fevereiro de 2017

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



RS 4,80 (quatro reais e oitenta centavos). ITEM 5: Camiseta regata (borçário), camiseta regata (tipo machão), decote redondo, confeccionada em tecido meia malha 100% algodão, fio 30 (trinta penteado) na cor branca (ver figura em anexo); gola e cavas das mangas em tecido sanfonado 1 x 1 na cor verde, aplicada no decote medindo 2,5 cm de largura, acompanhando a cor da camiseta, emenda da gola voltada para o centro do decote nas costas; camiseta com barras finas com auxílio de embanhador medindo 2,5 cm de largura, costuras dos ombros reforçadas por caduro chato traçado de 1,0 cm de largura, acompanhando a cor do tecido da camiseta, no lado esquerdo com 03 (três) botões de pressão na cor verde, conforme figuras em anexo, frente da camiseta com "logomarca da prefeitura municipal de campina grande", medindo 7,0 cm de altura por 5,0 cm de comprimento e retângulo medindo 8,0 (oito) cm de altura por aproximadamente 28,5 (vinte e oito e meio) cm de comprimento, posicionado a 06 (seis) centímetros abaixo da gola, em serigrafia verde com linhas vazadas alternando entre o verde e o branco, com o branco sendo impresso no verde conforme modelo e medidas em anexo, (medidas com base em camisa tamanho 02, para tamanhos menores diminuir proporcionalmente). Etiqueta de identificação e conservação da peça inserida internamente, material resistente, de boa qualidade e acabamento de 1ª qualidade. Quant: 1.080 unidades (Infantil: 1 ano-440 e 2 ano-640). Preço unitário: RS 4,40 (quatro reais e quarenta centavos). Totalizando de RS 422.966,20 (quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais, vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Campina Grande-PB, 1 de fevereiro de 2017.
IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material de construção para atender todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 1/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/CMIS E OUTROS 04.122.001.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Esmine Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e CT nº 00002/2017 - 02.02.17 - Catolô do Rocha Gás - RS 406.961,30; CT nº 00003/2017 - 02.02.17 - Franchisa do Amaral Xavier - RS 105.488,90; CT nº 00004/2017 - 02.02.17 - Geraldo Fernandes de Brito - EPP - RS 85.073,80.

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município. Catolô do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 2/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FPM/CMIS E OUTROS 04.122.001.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e CT nº 00005/2017 - 02.02.17 - Auto Posto Bom Jesus Ltda EPP - RS 2.013.280,00.

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em psicologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolô do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolô do Rocha e CT nº 00006/2017 - 02.02.17 - R&M Médicos Associados S/S Ltda - ME - RS 146.700,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolô do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de softwares de controle de processos administrativos, folha de pagamento e controle financeiro. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorochoa.pb.gov.br.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ata/contratacao.html>, pelo código 00032017020300177

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolô do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (uma) viatura ambulância, de resgate, de acordo com normas vigentes do Ministério da Saúde para atender ao Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorochoa.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolô do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em pediatria no CAPS deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorochoa.pb.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolô do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico em mastologia, consulta, exame clínico e procedimento intervencionista com coléus de material para biópsias, (em regime de plantão de 08 horas). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catolodorochoa.pb.gov.br.

Catolô do Rocha-PB, 2 de fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente do CPl.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

A Prefeitura do Município de Catolô do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Presencial nº 10/2017, realizada no dia 02/02/2017 às 09:00 horas, com o Objeto: Aquisição de gênero de panificação, para atender as necessidades das secretarias deste município. Declinou-se Fracassada, tendo em vista ser exclusiva para ME, EPP e Equiparados, nos termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores, não houve recebimento mínimo de 03(três) propostas válidas, conforme condição do Art.49, II desta lei.

Catolô do Rocha-PB, 2 de fevereiro de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente do CPl.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE MANADA PÚBLICA Nº 1/2017

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda Escolar do Município de Conceição - PB. INÍCIO DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Data da Abertura: 02/03/2017 - Horário: 08:00 Horas. Local da Chamada Pública: Centro Administrativo Integrado - Rua Capitão João Miguel - S/N - BAIRRO SÃO JOSÉ - CONCEIÇÃO - PB. Legislação Aplicável: Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38.2009 de 16/07/2009 (FNDE), Resolução nº 26/2013 de 17/06/2013 (FNDE), Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Lei 8.666/93. Oramento: esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Conceição PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação.

Conceição-PB, 1º de fevereiro de 2017.
FRANCISCO JÚNIOR SOARES RIBEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Prestação de serviços de transporte dos estudantes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1002. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Dona Inês-PB, 1º de fevereiro de 2017.
MARIA GORETE DA SILVA
Pregadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damilô de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as Unidades de Saúde deste Município (Unidade de Saúde da Família do Centro, Cípol e Ipocia de Baixo). Conforme Termo de Referência em anexo ao Edital. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicacao2013@hotmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2017 - SHP

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damilô Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 13:00 horas do dia 15 de Fevereiro de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção em geral, para suprir as necessidades de demanda das diversas secretarias deste município - 2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br.

Itapororoca-PB, 2 de fevereiro de 2017.
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº 10.001/2016

Chamamento Público-SMS nº 10.001/2016 Processo nº. 10.014/2016. Inelegibilidade nº 10.001/2016. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE EM CITOLOGIA E ANATOMOPATOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA E DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS. Data da 1ª Sessão: 13/02/2017, às 09:30h (Horário Local). Data da 2ª Sessão: 06/03/2017, às 09:30h (Horário Local).

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, através da Presidente da Comissão Setorial de Licitação, Sra. Juliana Pereira de Lima, nomeada pela Portaria nº 129/2016 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, a Errata do Chamamento Público veiculado em imprensa oficial no dia 01 de Fevereiro do corrente ano, e informa que houve equívoco de numeração do Edital, o qual foi devidamente sanado. Do mesmo modo, informamos que a data aprazada fica mantida, tendo em vista não trazer prejuízo aos prazos legais do Certame. O Edital retificado ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Setorial de Licitação, no HORÁRIO ÚTIL de 08:00h às 12:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa-PB, 2 de fevereiro de 2017.
JULIANA PEREIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento: Contrato nº. 09001/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar das Escolas e dos Centros de referência em Educação Infantil da Rede Pública Municipal. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa. SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO LICITATORIO Nº. 2016/008128, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09005/2016; Signatários: Sra. Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Wendel Gutemberg dos Santos Barbosa, pela empresa SANTA MARIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Recursos Financeiros: Classificação: 10.102.12.306.5200.2514; Natureza: 3.3.90.30/00 e 11. Fonte: Recursos FNDE/PNAE - Ensino Fundamental/Pré-Escola/EJA/AEE/Mais Educação e Quilombola e Recursos FNDE/PNAC-Creche. Recursos FNDE/PNAE - ESCOLAS CONVENIADAS - Ensino Fundamental/Creche/Pré-Escola/EJA/AEE/Mais Educação, Quilombola - Recursos FNDE/PNAC-Creche. Recursos CONTRAPARTIDA PMUP/PNAE - Ensino Fundamental/Pré-Escolas/EJA/AEE/Mais Educação, Quilombola e Recursos CONTRAPARTIDA PMUP/PNAC-Creches. Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009 e Resolução nº. 26 de 17/06/2013. Vigência até 31 de dezembro de 2017; Valor Global: R\$ 1.685.450,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Instrumento: Contrato nº. 09018/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar das Escolas e dos Centros de referência em Educação Infantil da Rede Pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00002/2017 - 02.02.17 - CATOLÉ DO ROCHA GÁS - R\$ 406.961,30
 CT Nº 00003/2017 - 02.02.17 - FRANCISCA DO AMARAL XAVIER - R\$ 105.488,90
 CT Nº 00004/2017 - 02.02.17 - GERALDO FERNANDES DE BRITO - EPP - R\$ 85.073,80.

CATOLÉ DO ROCHA - PB, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustível e óleos lubrificantes destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas deste município de Catolé do Rocha - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.304.017.2094 - vigilância em saúde 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00005/2017 - 02.02.17 - AUTO POSTO BOM JESUS LTDA EPP - R\$ 2.013.280,00.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Fevereiro de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço médico na leitura de laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime de plantão).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2095 - manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 339039 - outros serviços de terceiros - PJ

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT Nº 00006/2017 - 02.02.17 - R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 146.700,00.

Catolé do Rocha - PB, 02 de Fevereiro de 2017.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA
 PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
 de Sapé**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00004/2017, que objetiva a aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - será realizada às 09:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2017, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. Email: cplsa1@gmail.com

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2017

**ELAINE CUNHA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00005/2017, que objetiva a aquisição parcelada de materiais de limpeza, de higiene pessoal, descartáveis e utensílios domésticos diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - será realizada às 13:00 horas do dia 08 de Fevereiro de 2017, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430. Email: cplsa1@gmail.com

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2017

**ELAINE CUNHA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ**

**COMUNICADO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017**

O Pregoeiro Oficial comunica às empresas participantes do Pregão Presencial nº 00007/2017, que objetiva a aquisição parcelada de materiais de expediente diversos; e a quem possa interessar, que a reunião para continuidade dos trabalhos - fase de lances verbais - será realizada às 09:00 horas do dia 09 de Fevereiro de 2017, no mesmo local da reunião anterior, na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. Email: cplsa1@gmail.com

Sapé - PB, 02 de Fevereiro de 2017

**ELAINE CUNHA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0052/2015

EXTRATO DE 8º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

OBJETO: Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais noventa dias do contrato original 052/2015 nos termos do art. 57, § 1, II, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 17.560.794/0001-40

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

PREFEITO

ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 070/2016

EXTRATO DE 2º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais noventa dias ao contrato original 070/2016 nos termos do art. 57, § 1, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARTES: Prefeitura Municipal de Sapé - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.917.080/0001-56 (CONTRATANTE) e HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME, inscrito no CNPJ sob nº 35.590.090/0001-00.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.

Sapé, 01 de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
 de Caiçara**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB, através da sua equipe de Pregão, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00002/2017, realizado no dia 27/01/2017, cujo objeto Aquisição de Alimentos e remoção, destinados a famílias carentes em nosso Município de Caiçara-PB. Licitante Vencedor: Denis Avelino da Silva - Cnpj: 06.368.058/0001-79 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - Valor: R\$ 126.780,00.

Caiçara-PB, 27 de janeiro de 2017.

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
 PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017**

A Prefeitura Municipal de Caiçara-PB, através da sua equipe de Pregão, torna público o Resultado do Pregão Presencial nº 00003/2017, realizado no dia 27/01/2017, cujo objeto Aquisição de gêneros alimentícios. Licitante Vencedor: ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - Cnpj: 23.821.927/0001-98 - Itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85. Valor: R\$ 187.973,50.

Caiçara-PB, 27 de janeiro de 2017.

**SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
 PREGOEIRO OFICIAL**